

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.498.824,40	3.420.342,67	
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	3.498.824,40	3.420.342,67	
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.498.824,40	3.420.342,67	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	3.498.824,40	3.420.342,67	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	18.800.130,51	26.017.817,29	
Disponibilidade de Caixa	18.800.130,51	26.017.817,29	
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.496.552,61	26.495.988,96	
(-) Restos a Pagar Processados	443.443,64	29.602,30	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	252.978,46	448.569,37	
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(15.301.306,11)	(22.597.474,62)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.402.546,62	53.968.782,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.402.546,62	53.968.782,39	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,88	6,34	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(34,46)	(41,87)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	53.283.055,94	64.762.538,87	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	47.954.750,35	58.286.284,98	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)			
PASSIVO ATUARIAL			
RP NÃO-PROCESSADOS	3.697.291,23	1.165.402,99	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 25/06/2025 , as 20:40:21

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal

FRACIANE BERGER
Contadora CRC-ES 012823/O-1